

Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar



Plano de Promoção da Disciplina



2025/2029



Índice

Introdução	2
Operacionalização	4
Objetivos Gerais e Específicos	4
Estratégias e Atividades	5
1. Espaço AltaMente	6
2. Apoio Tutorial Específico.....	7
3. Sala da Mediação (Restart).....	7
4. Promoção das competências socioemocionais nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento	7
5. Divulgação e sensibilização de toda a comunidade educativa da importância do seu papel para a promoção de um ambiente escolar propício à aprendizagem.....	8
6. Aplicação do Estatuto do Aluno e do Regulamento Interno.....	8
7. Resolução primária das situações de indisciplina	8
8. Acolhimento	8
9. Colaboração dos Encarregados de Educação.....	8
Avaliação do Plano	9
Conclusão	9
Equipa responsável pela elaboração do Plano de Promoção da Disciplina	9

Introdução

A escola é, antes de mais, um espaço de aprendizagem, de desenvolvimento integral e de convivência democrática. Neste contexto, a promoção da disciplina assume-se como um fator essencial para a criação de um ambiente educativo favorável ao sucesso escolar, à inclusão e ao bem-estar de todos os elementos da comunidade educativa. A disciplina não deve ser entendida apenas como ausência de comportamentos inadequados, mas sobretudo como a capacidade de autorregulação, de respeito mútuo e de responsabilidade cívica — competências fundamentais para a formação de cidadãos ativos e conscientes.

Com efeito, o presente documento parte do pressuposto da escola constituir-se, hoje em dia, um meio, por excelência, de socialização da criança e do jovem, e, como tal, um primeiro ensaio do exercício da cidadania.

"A Educação para a Cidadania assume um papel determinante na resposta aos desafios complexos, diversificados e dinâmicos das sociedades contemporâneas. Ela contribui para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e conscientes dos seus direitos e deveres, exercidos num ambiente de respeito, diálogo e pluralismo, sustentados nos valores democráticos e nos Direitos Humanos." (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto).

Neste sentido, compete à escola encontrar mecanismos de exercício da cidadania ativa, de modo a dotar os alunos de competências pessoais e sociais para agir em sociedade.

O presente Plano de Promoção da Disciplina tem como principal objetivo prevenir situações de indisciplina e favorecer um clima escolar harmonioso, baseado no diálogo, na cooperação e no sentido de pertença. Pretende-se, deste modo, reduzir o número de participações e ocorrências disciplinares, promovendo atitudes positivas, valores éticos e comportamentos responsáveis entre os alunos.

Este plano assenta nas orientações do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, regulado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro que valoriza a formação integral dos alunos, o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais e a construção de uma cidadania ativa e responsável. Assume assim a autonomia, o respeito pelo outro, a responsabilidade e o bem-estar como princípios essenciais da educação, os quais se articulam diretamente com a promoção da disciplina e de um ambiente escolar saudável.

As Aprendizagens Essenciais reforçam esta perspetiva ao sublinhar a importância das dimensões transversais da educação — designadamente, a educação para os valores, para a convivência democrática e para a cidadania —, aspetos que devem estar presentes no quotidiano escolar e nas práticas pedagógicas. Assim, a disciplina é também promovida através da aprendizagem ativa, do envolvimento dos alunos e do desenvolvimento de competências socioemocionais.

Também o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, reforça a necessidade de uma gestão curricular centrada no aluno, que promova o sucesso e a inclusão, articulando saberes e promovendo uma cultura de responsabilidade e de respeito.

Este diploma destaca ainda a importância da autonomia e flexibilidade curricular como instrumentos que permitem às escolas desenvolver estratégias próprias de promoção do sucesso e de melhoria do clima escolar.

Nesta sequência, este plano procura traduzir, no contexto específico da escola, os princípios de uma educação humanista, inclusiva e participada, em que todos — alunos, professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos especializados, famílias e parceiros institucionais — assumem um papel ativo na construção de um ambiente escolar seguro, colaborativo e livre de indisciplina.

Tratando-se de um ***Plano de Promoção da Disciplina***, não lhe compete abordar as medidas disciplinares previstas na lei, cuja aplicação remete para o regulamento interno do agrupamento.

Assim sendo, este plano assenta em quatro documentos orientadores, concretamente, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025), o Estatuto do Aluno (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) e no Projeto de Intervenção do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar para o ciclo de gestão 2025/2029

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória alerta a escola para a necessidade dotar e potenciar em cada aluno o máximo das suas capacidades de modo a tornar-se um cidadão capaz de intervir na vida política, económica, social e cultural do seu país.

Por outro lado, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, define que as aprendizagens essenciais devem apostar no desenvolvimento de *"por um lado atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas."*

Paralelamente, o Estatuto do aluno, estabelece os deveres dos alunos e o compromisso dos pais e/ou encarregados de educação e restantes membros da comunidade educativa na sua formação e educação. O Estatuto promove em especial o mérito, a assiduidade, a responsabilidade, a disciplina, a integração dos alunos na comunidade educativa na escola, a sua formação cívica, o cumprimento da escolaridade obrigatória, o sucesso escolar e educativo e a efetiva aquisição de conhecimentos e capacidades. Por último, o Projeto de Intervenção do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar para parte da identificação de constrangimentos e problemas inerentes ao contexto educativo onde se encontra inserido e estabelece prioridades interventivas que, simultaneamente, pressupõem, implicam e promovem a disciplina no espaço escolar. O cumprimento dos objetivos gerais definidos para a comunidade educativa atribui à prevenção do abandono, do absentismo e da indisciplina um papel fundamental. Num processo de aprendizagem centrado nas emoções e no respeito pelo perfil individual, cognitivo e emocional dos alunos, tantas vezes díspar, a gestão da disciplina deve apostar na prevenção dos comportamentos desadequados, mas também no incremento da autonomia, da autoconfiança e da autoestima.

Em conclusão, o presente plano tem como principal objetivo a verdadeira integração dos alunos de forma a dotá-los de competências necessárias para agir em sociedade, tal como definido no desafio da Unesco para a educação do Séc. XXI. (...) “Educamos para um mundo confuso. A Nossa Esperança abrirá mundo para a chegada do novo e do que não somos capazes de imaginar. Isso faz parte de uma estratégia global, que vê que a paz não depende de tratados, mas da nossa capacidade de criá-la. Que entende que é necessário formar sujeitos autónomos capazes de cuidados globais e de promover um mundo melhor para todos e todas”.

Operacionalização

Tendo em linha de conta que a indisciplina é hoje um desafio real da escola, da comunidade e da sociedade em geral, com repercussões que podem comprometer seriamente o sucesso educativo, torna-se determinante reorganizar a escola de forma estrutural e funcional.

Existem fatores que potenciam a indisciplina: fatores associados ao aluno, como dificuldades de aprendizagem, desmotivação, ausência de expectativas, instabilidade emocional; fatores sociofamiliares, como ambiente familiar com conflitos parentais, conjugais, carências socioeconómicas e fatores relativos ao contexto educativo propriamente dito, organização e gestão escolar.

O presente plano, aposta na prevenção da indisciplina, através da implementação de estratégias individuais – ainda assim sistémicas – procurando reforçar a proximidade, a cooperação e o apoio mútuo e depende do empenho e participação de toda a comunidade educativa.

Objetivos Gerais e Específicos

Pretende-se com este plano dar um enfoque maior à participação e incentivo das ideias e projetos da comunidade educativa e, em particular, dos alunos, de modo a promover competências que contribuam para a sua maior responsabilização pessoal e social.

O presente plano tem como objetivos gerais:

- ✓ Promover o sucesso educativo;
- ✓ Promover a integração efetiva de todos os intervenientes da comunidade educativa;
- ✓ Prevenir comportamentos de risco dentro e fora da sala de aula;
- ✓ Reduzir o número de medidas corretivas e sancionatórias aplicadas.

Como objetivos específicos:

- ✓ Promover comportamentos responsáveis e atitudes positivas entre os alunos, desenvolvendo o respeito mútuo, a empatia e a cooperação;

- ✓ Reduzir o número de ocorrências disciplinares;
- ✓ Prevenir comportamentos disruptivos através de uma intervenção pedagógica precoce e consistente;
- ✓ Reforçar o sentimento de pertença à escola, incentivando a participação ativa dos alunos na vida escolar e nas decisões que lhes dizem respeito;
- ✓ Valorizar o diálogo e a mediação de conflitos como ferramentas principais na resolução de problemas de convivência;
- ✓ Apoiar os docentes na gestão positiva da disciplina em sala de aula, através da partilha de boas práticas e de estratégias pedagógicas diferenciadas;
- ✓ Envolver as famílias no processo educativo, promovendo uma comunicação regular e construtiva entre escola e encarregados de educação;
- ✓ Desenvolver competências socioemocionais e de autorregulação nos alunos, de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- ✓ Promover o diálogo intercultural entre pares de comunidades diferentes, valorizando a diversidade como mais-valia para todos.

Estratégias e Atividades

Considerando o exposto, será fundamental a implementação de atividades que apostem sobretudo nas seguintes áreas:

- ✓ Sensibilização e Formação
 - Sessões de sensibilização dirigidas a alunos sobre convivência, respeito, empatia e responsabilidade e de regulação emocional.
 - Ações de formação internas para docentes e assistentes operacionais sobre gestão positiva da disciplina e comunicação assertiva.
 - Formação de alunos mediadores de conflitos
- ✓ Intervenção Educativa e Preventiva
 - Criação equipas de mediação de conflitos e tutoria entre pares, com alunos mediadores que beneficiaram de formação.
- ✓ Implementação de planos individuais de acompanhamento para alunos com reincidência de comportamentos inadequados.
 - Promoção de atividades de integração e cooperação, especialmente no início do ano letivo, que reforcem os laços entre alunos e professores.
- ✓ Criação de um “Quadro de Valor e Cidadania” ou de menções positivas em reuniões de turma.
 - Integração de momentos de reflexão nas aulas (diálogo sobre regras, respeito, convivência, etc.).

- ✓ Envolvimento da Comunidade Educativa
 - Reforço da articulação com os Encarregados de Educação, através de reuniões, newsletters ou sessões temáticas sobre a importância da disciplina e do bem-estar.
 - Desenvolvimento de projetos interdisciplinares e de cidadania que valorizem o trabalho em grupo e o respeito pelas diferenças.
 - Colaboração com entidades externas (autarquias, organizações não governamentais, forças de segurança, etc.) em campanhas de prevenção e cidadania.
- ✓ Monitorização e Avaliação, de modo a aferir e adequar as estratégias implementadas.

Nesta sequência, serão concretizadas as seguintes medidas:

/ Espaço AltaMente

O Espaço surge da necessidade de encontrar mais mecanismos e estratégias de educação para a cidadania, de modo a estimular nos alunos a co-responsabilidade, a cooperação, o sentido de pertença, a criatividade e o empreendedorismo e consolidar valores educativos, sociais e culturais. Funcionará como o espaço lúdico/pedagógico de encontro entre todos os elementos da comunidade educativa que estimule a existência de relações interpessoais positivas e o bem-estar dos seus participantes.

Este recurso, funcionará no pavilhão D, que passará a estar fechado nas horas letivas e destina-se aos alunos que, por motivos alheios à sua vontade, não têm aulas.

Funcionará como um programa único de atividades não letivas, espaço dedicado à promoção, criação e concretização das ideias e iniciativas de toda a comunidade educativa, em especial dos alunos, para onde convergem todos os clubes, oficinas existentes na escola, assim como as novas propostas, como por exemplo, clube da matemática, clube dos direitos humanos, clube dos amigos, grupo de teatro, clube de leitura, clube de música/ banda da escola, clube da multiculturalidade, entre outros.

Neste espaço pretende-se desenvolver iniciativas promotoras da boa convivência e de entreajuda na escola (ex.: projeto cuja finalidade é o acompanhamento dos alunos mais velhos aos mais novos; criação da semana da doação em todas as escolas do agrupamento, livros, brinquedos, roupas, alimentos, entre outros. Funcionará como espaço onde se pretende promover a qualidade da participação dos alunos nos vários contextos de aprendizagem, desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem aprendizagem, autonomia, adaptação, promoção de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem. Pretende-se ainda desenvolver atividades promotoras de relacionamentos sociais, sentimentos de pertença e coesão grupal.

2. Apoio Tutorial Específico

O Despacho Normativo n.º 4-A/2016, no seu art.º 12º, prevê a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico que tem por objetivos promover a autonomia/iniciativa dos alunos; melhorar o comportamento na sala de aula; melhorar os resultados escolares; prevenir o abandono, absentismo e indisciplina. O Apoio Tutorial Específico visa incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem. A medida de tutoria é uma estratégia de apoio e orientação pessoal e escolar, entre um tutor e um tutorando, que visa não só o acompanhamento escolar, mas também o desenvolvimento pessoal e a realização do potencial do tutorando, através de uma relação desenvolvida de forma partilhada e construída por ambos os elementos da diáde.

Funcionará na sala de trabalho/estudo que se destina ao desenvolvimento de competências de estudo/trabalho/organização e a de intervenção em situações do foro das atitudes/comportamento/relacionamento interpessoal.

3. Sala da Mediação (Restart)

Tendo como pano de fundo a educação socioemocional, o Espaço de Mediação (Restart) é um espaço dedicado exclusivamente à mediação de conflitos que se manifestam ou não sob a forma de problemas disciplinares e/ou problemas comportamentais, entre os quais as situações mais gravosas que envolvem violência verbal ou física.

Neste espaço, através de uma educação para a gestão positiva dos conflitos, procura-se construir uma cultura de paz e de cidadania. Funciona como um momento em que os alunos têm a possibilidade de participar, à escala da vivência escolar e comunitária, no processo de construção de regras e de resolução pacífica de conflitos, no respeito pelos direitos e diferenças de cada um e da assunção responsável dos deveres de todos.

4. Promoção das competências socioemocionais nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento

Na aula de Cidadania e Desenvolvimento, os diretores de turmas devem utilizar, preferencialmente, metodologias ativas, no sentido de autorregular as relações interpessoais e o trabalho a desenvolver pelo grupo turma. Na mesma linha, a comunidade educativa deve apostar na promoção do diálogo e na atitude de escuta dentro e fora da sala de aula (reforçar a comunicação como medida preventiva e/ou de resolução de conflitos).

O plano anual de atividades deve incluir atividades relacionadas com as questões da indisciplina (ex. dia da não violência; comemoração do dia direitos humanos e dos direitos da criança, Dia Mundial da Gentileza, entre outros).

5. Divulgação e sensibilização de toda a comunidade educativa da importância do seu papel para a promoção de um ambiente escolar propício à aprendizagem

Divulgação regular de boas práticas e recursos educativos sobre comportamento e clima escolar.

Valorizar o comportamento que se evidencia pela positiva através do reconhecimento público e simbólico de comportamentos exemplares e atitudes solidárias, através das menções dos quadros de Excelência, de Valor e de Desafio Superado. Promover a adoção de atitudes e comportamentos preventivos através da promoção de ações de prevenção / sensibilização destinadas a toda a comunidade escolar.

6. Aplicação do Estatuto do Aluno e do Regulamento Interno.

Considera-se fundamental que toda a comunidade educativa garanta o cumprimento do regulamento interno e do estatuto do aluno.

Deverão ser do conhecimento de todos os documentos reguladores, que se encontram divulgados na Página do Agrupamento.

7. Resolução primária das situações de indisciplina

Independentemente da sua gravidade, as situações de indisciplina deverão, em primeiro lugar e, sempre que possível, ser resolvidas pelos professores ou pelos assistentes operacionais. Quando a situação o exigir ou o aconselhe, deverá ser o diretor de turma, os técnicos especializados e/ou a direção do agrupamento a resolver os casos de indisciplina.

Todas as situações de indisciplina deverão ser do conhecimento dos diretores de turma pelos meios habituais de comunicação (Inovar e documento de participação disciplinar, previsto no regulamento interno).

8. Acolhimento

Implementação do programa de acolhimento a novos alunos e a novos professores/funcionários, com dinamização de atividades de integração.

9. Colaboração dos Encarregados de Educação

Estimular e valorizar a participação dos encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos com a estreita colaboração e articulação da associação de pais com vista a:

- Promover os interesses dos alunos nomeadamente no que concerne à educação e ensino;
- Desenvolver ações em conjunto com elementos da escola no sentido de promover a formação dos encarregados de educação, das crianças e dos jovens;
- Promover atividades de apoio à família e a sua participação na vida escolar dos seus educandos;

- Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo de forma a aumentar as possibilidades de sucesso escolar dos alunos;
- Reforçar a colaboração das famílias com a escola.

Avaliação do Plano

Para a garantia da implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação deste plano irá ser constituído um grupo de trabalho – composto por elementos de toda a comunidade educativa (docentes, não docentes, técnicos especializados, alunos), designados pela Diretora do Agrupamento, de modo a monitorizar e recolher dados sobre ocorrências disciplinares e análise periódica da sua evolução.

- ✓ Deverá ser aplicado um inquérito de satisfação sobre o clima da escola, no início e no final do ano escolar.

O plano deve ser avaliado anualmente e, se necessário, reformulado.

Conclusão

Este plano traduz o compromisso da escola em garantir um ambiente de aprendizagem saudável, inclusivo e respeitador, em que todos os membros da comunidade educativa se sintam valorizados, seguros e corresponsáveis. A promoção da disciplina é entendida como um processo formativo e contínuo, essencial para o desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e para a concretização dos princípios definidos no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 julho.

Equipa responsável pela elaboração do Plano de Promoção da Disciplina

- ✓ Amílcar Calvino - Docente do Grupo 620
- ✓ Hugo Moura Vieira - Docente do Grupo 250
- ✓ Inês Leão – Mediadora Escolar e Coordenadora do Plano de Promoção da Disciplina